



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.841

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9h08min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elías, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 51ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 19 e 21 de agosto, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 387/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.415 e 3.416/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.090 de 1/8/2025); ofício n.º 394/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.409 e 3.412/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.097 de 12/8/2025 e ed. n.º 1.090 de 1/8/2025); ofício n.º 397/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.419/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.100 de 15/8/2025); ofício n.º 398/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.420/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.101 de 18/8/2025); ofício n.º 399/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 291, 297, 306, 301 e 302/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 400/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 294, 274 e 290/2025 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 401/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações nominais n.º 281 e 282/2025 e verbais n.º 292, 299 e 300/2025 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 402/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 304/2025 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; ofício n.º 403/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 284/2025 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 404/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 308/2025 de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 408/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.341 de 18 de agosto de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação e uso de escapamentos adulterados, em desconformidade com as especificações de fábrica, bem como sobre a emissão de ruídos excessivos por veículos automotores, no município de Quatis/RJ e estabelece procedimentos, sanções e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.101 de 18/8/2025); ofício n.º 409/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal Complementar n.º 46 de 18 de agosto de 2025, cuja ementa: "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 06/1993, que institui o Código de Posturas do município de Quatis, para dispor sobre penalidades específicas à disposição irregular de entulhos e resíduos em vias e logradouros públicos e dá outras providências" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.101 de 18/8/2025); poder legislativo: projeto de lei n.º 050/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Política Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa no município de Quatis e dá outras providências"; projeto de lei n.º 051/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira, "dispõe sobre a inclusão de medidas de proteção à criança e ao adolescente contra bullying e cyberbullying nas unidades escolares públicas e privadas ou similares do município de Quatis e dá outras providências"; projeto de lei n.º 052/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "reconhece o Quilombo de Santana como patrimônio histórico e cultural imaterial do município de Quatis e dá outras providências". Leitura da moção de congratulação n.º 063/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção de congratulação n.º 063/2025, "requer moção de congratulação à senhora Dionisia Maria Silva de Mattos". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 063/2025 com 8 votos. Leitura da indicação nominal n.º 323/2025, autoria vereador Udson Mendes de Freitas: indicação nominal n.º 323/2025, "indica ao executivo municipal e a secretaria competente a possibilidade de um estudo de viabilidade para ter ao lado da quadra poliesportiva e na praça do bairro Mirandópolis, em Quatis-R.J. a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre". O presidente informou posterior encaminhamento da indicação lida ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Leandro de Carvalho Sant'anna indicou avanços com o termo de parceria entre a prefeitura e Associação da Feira da Roça. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de vistoria na tampa de energia (quebrada) na Praça Getúlio Vargas. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 071/2025-SMI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, encaminha o acompanhamento da execução do plano de Sustentabilidade. Após constatar a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 034/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'Anna, "declara o Carnaval do Município de Quatis/RJ como patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial da cidade de Quatis/RJ", parecer conjunto n.º 086/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, presidente colocou em discussão quando o vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, autor da matéria, disse que o projeto de lei fala por si já que o país é conhecido mundialmente pela cultura do Carnaval assim como o município é conhecido no estado. Sobre a festa cultural afirmou que é uma das que mais traz turistas e renda, além de reforçar a raiz carnavalesca junto aos blocos e o desenvolvimento da cultura local. E por fim pediu o voto favorável dos pares em prol da cultura do município. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis (Rogério de Souza Oliveira, Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Emerson Oliveira de Almeida, Willian de Carvalho Rosário, Marcela da Silva Fonseca Meyer e Udson Mendes de Freitas) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 034/2025 com 8 votos. Em seguida constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os espectadores presentes e de casa e demais colegas. Com relação à votação do projeto de lei que transforma o Carnaval em patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial na cidade e agradeceu a votação dos pares. Ainda divulgou sua história de ligação com essa festa cultural em que seu avô, deputado Cidinho Sant'anna foi presidente da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense e seu padrinho Oscar Lino foi presidente da Escola de Samba Império Serrano, ambos já falecidos; ou seja, o Carnaval está em sua raiz como na raiz do município. Também falou sobre a importância da festa para os comerciantes do município, 85 a 90%, que gera de 3 a 4 meses de renda familiar e novamente agradeceu a todos. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Rosário saudou todas e todos. Agradecimentos as pessoas que estiveram na Audiência Pública especialmente ao vereador Udson, que rompeu com qualquer tipo de preconceito religioso e mesmo não sendo católico fez questão de participar do debate tão sério e crucial em prol da coletividade que é a crise climática. Pauta abordada pela Igreja Católica com a campanha da fraternidade "Fraternidade e Ecologia Integral" e reforçou que já passou da hora de discutirem a política ambiental com estabelecimento de diretrizes lembrando que no ano corrente ocorre COP30 e mais importante, conforme repetido na discussão, afirmou que não existe planeta b e por isso a relevância da reflexão e extensão do debate da temática proposta pela referida campanha. Também agradeceu a participação do ex-prefeito de Pinheiral, Arimateia, do padre Clesio, da presidente da COOPCAQ, Maura; da secretária de sustentabilidade Carol Teixeira e dos demais presentes que contribuíram com o debate e levantaram demandas para próximas audiências públicas como a questão do pagamento da água. Por fim agradeceu todos os funcionários, citando a Gil, que contribuíram para a realização do momento democrático de participação no espaço da Câmara Municipal. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Agradecimentos ao secretário Rael pelo atendimento de indicações e ao vereador Willian pelo convite para a audiência que visou a união de forças para salvar o planeta. Sobre indicação feita na sessão explicou que as pessoas que estavam no local no domingo trouxeram preocupação com a situação perigosa e pediu atenção especial do secretário. A respeito do projeto n.º 034 falou que assim como os demais comerciantes do Carnaval se sente realizado por vender os produtos e pagar as contas em dia, e parabenizou o vereador autor e todos os comerciantes que trabalham no evento. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 28 de agosto. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

  
Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente

  
Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira-secretária

  
Leandro Carvalho de Sant'anna  
Segundo-secretário